



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Apoio Regional São Francisco

Parecer Técnico IEF/NAR SAO FRANCISCO nº. 22/2023

São Francisco, 21 de junho de 2023.

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO				
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: Cassio Adjuto Wachsmuth			CPF/CNPJ: 280.990.871-00	
Endereço: Rua Dr. Geraldo Serrano Neves, 14			Bairro: Alto do Córrego	
Município: Paracatu	UF: MG	CEP: 38.606-036		
Telefone: 38-99030130	E-mail: grupocassioaw@gmail.com			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (x) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2				
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome:			CPF/CNPJ:	
Endereço:			Bairro:	
Município:	UF:	CEP:		
Telefone:	E-mail:			
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Galinha			Área Total (ha): 592,5117	
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): Livro 2-R sob a matrícula 3819 - Cartório da Comarca de São Romão - MG			Município/UF: Santa Fé de Minas /MG	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3157609-D8B3CD30B1A646C69201D4766064C5BC				
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA				
Tipo de intervenção		Quantidade	Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas		1977	ud	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	1977	ud	452832,973327	8128592,51762
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)
Agricultura		culturas agrícolas		482,6293
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	

Cerrado	stricto senso	-	482,6293
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha	Nativa	584,18	M3
Madeira	Nativa	468,18	M3

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 19/05/2023

Data da vistoria: -vistoria remota - 21/06/2023

Data de solicitação de informações complementares: -não se aplica.

Data do recebimento de informações complementares: - não se aplica.

Data de emissão do parecer técnico: 21/06/2023

2.OBJETIVO

É objeto deste parecer a análise do requerimento para corte e aproveitamento de 1977 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 482,6293 ha, com finalidade de empreendimento de agricultura, tendo como subproduto florestal 584,18 m3 de lenha nativa e 468,18m3 de madeira de floresta nativa, para uso na propriedade em questão.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme decreto 47.749 de 2019, art. 3º, &3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e termo de responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA**A REQUISIÇÃO DE CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS ENQUADRA -SE NO CRITÉRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADA:**

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (x) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (x) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (x) Não

Taxa de Expediente: : R\$ 2.895,57 pago em 02/12/2022 (doc 1401230542191) / R\$ 161,83 pago em 13/04/2023 (doc 1401254081321).

Taxa florestal: R\$ 1.385,07 pago em 13/04/2023 - LENHA DE FLORESTA NATIVA - 584,18M³ / 2.02 - MADEIRA DE FLORESTA NATIVA - 468,18M³ / COMPLEMENTO DOC 2901230543943 / R\$ 24.783,31 pago em 02/12/2022- LENHA DE FLORESTA NATIVA - 584,18M³ / 2.02 - MADEIRA DE FLORESTA NATIVA - 468,18M DOC 2901230543943

4.CONCLUSÃO

APÓS ANÁLISE TÉCNICA DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS E CONSIDERANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, OPINAMOS PELO DEFERIMENTO do requerimento de corte ou aproveitamento de 1977 (um mil novecentos e setenta e sete) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 482,6293 ha, localizada na propriedade fazenda FAZENDA GALINHA- localizada no município de Santa Fé de Minas /MG, sendo o material proveniente desta intervenção destinado a uso interno no imóvel.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(x) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal : R\$ 30.120,44 pago em 02/12/2022 - LENHA DE FLORESTA NATIVA - 584,18M³ / 2.02 - MADEIRA DE FLORESTA NATIVA - 468,18M³ DOC 1501230545075 / R\$ 1.683,35 pago em 13/04/2023 - LENHA DE FLORESTA NATIVA - 584,18M³ / 2.02 - MADEIRA DE FLORESTA NATIVA - 468,18M³ / COMPLEMENTO DAE 1501230545075 DOC 1501254080161

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

(.) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: RÔMULO FORMIGLI ALVES JUNIOR

MASP: 1.181.087-6



Documento assinado eletronicamente por **Romulo Formigli Alves Junior, Servidor**, em 21/06/2023, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68144561** e o código CRC **B46DA39F**.